

**PROCESSO SELETIVO – 024/2021: PROFESSOR (GEOGRAFIA)**

<b>Cargo:</b>	<b>PROFESSOR (GEOGRAFIA)</b>
<b>Vagas:</b>	<b>Banco de Talentos</b>
<b>Inscrições:</b>	<b>15 a 21 de outubro de 2021, no site do Sesc-DF (<a href="http://www.sescdf.com.br">www.sescdf.com.br</a>), na aba de Processo Seletivo.</b>
<b>Etapas:</b>	- Avaliação Técnica (prova objetiva on-line) - Avaliação curricular e de Requisitos; - Avaliação Prática; - Avaliação Técnico Comportamental.
<b>Avaliação Técnica:</b>	<b>Prova Objetiva on-line, a ser realizada no sábado, 23 de outubro de 2021, pela plataforma Empregare. Para responder a prova, o candidato deverá acessar sua “área do candidato”, pela plataforma.</b>

<b>Principais atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministrar aulas de Geografia, aplicando a prática pedagógica sociointeracionista;</li> <li>• Promover ações educativas sistemáticas para os estudantes, privilegiando atividades lúdicas como forma de expressão, pensamento e aquisição de conhecimento;</li> <li>• Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para a construção da identidade e da autonomia, favorecendo a interação e a socialização no meio escolar, familiar e social e ampliando progressivamente os conhecimentos de mundo, a fim de promover uma formação cidadã;</li> <li>• Intermediar o processo de ensino-aprendizagem, por meio da aplicação de métodos que forneçam uma boa experiência de aprendizado, propondo desafios, incentivando a participação e a interatividade, proporcionando um espaço onde as ideias dos estudantes possam ser concretizadas por meio de projetos;</li> <li>• Instituir pesquisas que possibilitem aos estudantes realizarem trabalhos argumentativos;</li> <li>• Planejar as aulas, elaborando planos específicos e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, incentivando a participação dos estudantes no desenvolvimento dos trabalhos;</li> <li>• Participar de ações sociais promovidas pelo Sesc-DF;</li> <li>• Realizar as demais atribuições previstas no Plano de Cargos e Salários – PCS do Sesc-DF.</li> </ul>
<b>Requisitos:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Licenciatura em Geografia ou Bacharelado com complementação Pedagógica, reconhecido pelo MEC.</li> <li>- Experiência mínima de 6 meses como Professor de Geografia em Insituição de Educação Básica.</li> </ul>
<b>Requisitos Desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência em aulas remotas e transmissão on-line;</li> <li>- Utilização de recursos tecnológicos para um atendimento diferenciado, otimização dos processos e integração das informações;</li> <li>- Conhecimento e contextualização da práxis pedagógica Sociointeracionista;</li> <li>- Capacidade de análise histórica e crítica da educação brasileira</li> </ul>
<b>Carga horária /Lotação:</b>	Até 40 horas semanais Unidades do Sesc no Distrito Federal
<b>Salário:</b>	R\$ 25,33/hora + DSR
<b>Benefícios:</b>	Auxílio Alimentação/Refeição; Vale Transporte; e Credenciamento no Sesc na modalidade Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; Seguro de Vida.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

<b>Nº 1:</b>	O Serviço Social do Comércio - Sesc é uma entidade de cooperação e assistência social, com natureza jurídica de direito privado. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios, sendo a contratação de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
<b>Nº 2:</b>	O Sesc-DF não se responsabiliza por quaisquer contratemplos causados por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
<b>Nº 3:</b>	As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: <a href="mailto:selecao@sescdf.com.br">selecao@sescdf.com.br</a> , constando no assunto o código da vaga (neste caso: 024/2021). E-mails enviados sem a identificação do Processo Seletivo não terão garantida a resposta;
<b>Nº 4:</b>	Outras informações a respeito do processo seletivo serão repassadas aos participantes no decorrer das etapas.

<b>Nº 5:</b>	É vedada a contratação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, dos candidatos que possuam grau de parentesco com os empregados do Sesc-DF ou Senac-DF, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do Sesc, disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.sescdf.com.br">www.sescdf.com.br</a> (Institucional - Transparência - O Sesc - Legislação do Sesc).
<b>Nº 6</b>	Todos os processos seletivos do Sesc - DF são extensivos às pessoas com deficiência (PCDs), assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2021.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF**